



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL.** Ao  
2 vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas  
3 realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma  
4 remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”  
5 (link: <https://meet.google.com/hca-ifxs-shy>). A reunião foi presidida pela chefe  
6 substituta do Departamento Prof<sup>a</sup>. Andreia Rangel e secretariada pela servidora  
7 Viviane Lameirão da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes:  
8 Alexia Kelly Goulart – CACO; Isabela Coimbra – CACO; Gabriel Oliveira – CACO;  
9 Alex Oliveira – CACO; Guilherme Magalhães Martins; Cintia Muniz de Souza  
10 Konder; Marcos Vinicius Torres Pereira; Rafael Esteves Frutuoso; Lorenzo Martins  
11 Pompílio da Hora. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDC,  
12 a presidente iniciou a reunião. **Informes gerais.** 1. O departamento soube de um  
13 pedido de convênio de uma pós-graduação em direito privado com o Nêmesis. O  
14 pedido está em trâmite na Congregação e neste momento está com vistas ao  
15 Centro Acadêmico. Como o colegiado do DDC não teve acesso anteriormente ao  
16 conteúdo do processo e está preocupado com a qualidade e formulação do curso,  
17 decidiu por pedir vista do processo na próxima congregação. 2. Eleição da chefia  
18 do DDC. A professora Andreia informou que terá sua saída em 20 de novembro de  
19 2021 e que a eleição da nova chefia será no dia 03/12, período em que encerram os  
20 dois anos de chefia. A eleição dos professores Lorenzo e Andréia ocorreu em  
21 dezembro de 2019. 3. A Profa. Andréia solicitou aos docentes a confirmação das  
22 disciplinas que serão lecionadas no próximo período. A mesma solicitou certa  
23 urgência, pois ainda precisa confirmar com os professores substitutos o horário e  
24 posteriormente encaminhar à coordenação. A Profa. Cintia pediu cautela em um  
25 possível retorno presencial, pois mesmo que haja um rodízio de alunos, não há  
26 rodízio de docentes. Devemos ter cautela com os docentes também, pois eles  
27 ficarão expostos em diversas situações. 4. O CACO informou que já está aberto o  
28 prazo para lançamento de notas no SIGA. 5 Solicitação de inclusão de pauta:  
29 processo do PPGD a respeito de um convênio com uma faculdade do Amapá – para  
30 que se autorize professores lecionarem na pós-graduação; sem alteração e prejuízo  
31 de carga horária mínima na graduação da UFRJ. Aprovado inclusão de pauta por  
32 unanimidade. 6. Solicitação de inclusão de pauta: processo de revalidação de  
33 diploma (processo SEI 23079.015662/2019-94). Aprovado inclusão de pauta por  
34 unanimidade. Encerrados os informes. **Ordem do dia. PONTO 1 – Convênio UFF e**  
35 **UFFRJ.** O professor Guilherme continuará cumprindo a carga horária mínima de 8  
36 horas na graduação. O Prof. Rafael disse que o próprio Projeto Político de Curso da  
37 Faculdade traz a fundamentação legal para a celebração de convênios. Também  
38 reforçou que seria interessante enviar este processo para SCRIID. Professores  
39 relataram que esse convênio possibilitará computar a carga horária dos professores  
40 na pós graduação da UFF e trará benefícios como novos orientandos lecionando  
41 alguns tópicos dentro das disciplinas da FND e maiores chances de ex-alunos da  
42 FND ingressarem na pós graduação da UFF. O Professor Marcos Vinicius  
43 manifestou ser favorável, pois isto acrescentará para o Departamento e para a FND,



UFRJ  
faz 100  
ANOS  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

44 além de reconhecer todo o trabalho já desenvolvido durante anos. A Professora.  
45 Cíntia também manifestou o apoio ao projeto. O CACO manifestou preocupação  
46 com o aproveitamento de carga horária da pós-graduação, mas foi sinalizado que o  
47 Prof. Guilherme cumprirá as 8 horas de disciplinas na graduação. A professora  
48 Andreia irá enviar o processo para conhecimento do Gabinete e SCRIID. Aprovado  
49 por unanimidade. **PONTO 2 -Aprovação das atas anteriores.** Aproveção da Ata da  
50 Reunião de Departamento realizada no dia 13/08/2021 e 03/09/2021. Aprovadas por  
51 maioria, exceto pela abstenção do Professor Rafael, que alegou que estava ausente  
52 nas duas reuniões. Aproveção por maioria da Ata da Reunião de Departamento  
53 realizada no dia 17/09/2021, exceto pela abstenção do Professor Marcos Vinícius,  
54 que alega que estava ausente neste dia. **PONTO 3 - Pedido PPGD – processo**  
55 **SEI 23079.233379/2021-67** - Solicitação de anuência à atribuição de carga horária  
56 extra aos professores para a participação em Projeto de Doutorado Interinstitucional  
57 PPGD-UFRJ/UNIFAP. A professora Andreia explicou que essa carga horária extra  
58 não reduzirá a carga horária mínima de 8 horas na graduação. Todos de acordo.  
59 **PONTO 4 - Recurso discente Luísa Morais -**  
60 **Indeferimento de segunda chamada.** A professora Andréia iniciou apresentando  
61 os argumentos recursais da discente, bem como os documentos acostados. O  
62 professor Rafael informou que a discente em seu primeiro pedido de segunda  
63 chamada não havia mencionado os problemas de ansiedade, justificando somente a  
64 não entrega da avaliação dentro do prazo devido a um equívoco pessoal. Os  
65 professores discutiram e entenderam que o simples equívoco não é motivador para  
66 a segunda chamada. Além disso, o atestado médico só foi apresentado na instância  
67 recursal e não há nenhum registro de solicitação de pedido de regime domiciliar  
68 especial em virtude de condição de saúde. Os docentes também notaram que o  
69 atestado era do mês de março e que não previa afastamento da discente nem  
70 período de tratamento de saúde. Destacou-se também que a discente realizou as  
71 demais provas do período. Optou-se pela manutenção do indeferimento, ante  
72 ausência de justificativa fundamentada em resolução para a realização de segunda  
73 chamada. O professor Rafael absteve-se. Os demais estiveram de acordo com a  
74 decisão. **PONTO 5 - Processo de revalidação de diploma (processo SEI**  
75 **23079.015662/2019-94).** A requerente foi reprovada no exame da área de Direito  
76 Civil. O Prof. Marcos esclareceu que, além do processo acima mencionado, ainda  
77 há outros 3 candidatos que não tiveram aprovação (Rodrigo e Yang). Como  
78 coordenador do SCRIID ele traz que há, conforme previsto no art. 8, em caso de  
79 reprovação na disciplina, a possibilidade de cursar disciplinas que o Departamento  
80 determine. Os professores discutiram quais seriam as disciplinas a serem cursadas  
81 por ela. O professor Marcus Vinicius sugeriu que o Departamento criasse um padrão  
82 de disciplinas a serem cursadas para todos os requerentes que fossem reprovados  
83 no exame de Direito Civil. Deliberou-se que as disciplinas a serem cursadas na  
84 FND, como complementação para a revalidação de diploma estrangeiro, nos termos  
85 da Resolução CEG 04/2018, na área de direito civil seriam as seguintes: parte geral  
86 do direito civil, obrigações, direitos reais I e direito de família. Em debate, o  
87 departamento considerou que isto também seria válido para outros requerentes que,



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Faculdade Nacional de Direito**  
**Departamento de Direito Civil**

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

88 igualmente, venham a seguir este trâmite de cursar disciplinas, pela não aprovação  
89 nas provas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 horas,  
90 sendo esta ata lavrada pela Servidora Técnica da Secretaria dos Departamentos da  
91 Faculdade Nacional de Direito, Viviane Lameirão.

92

93

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

94

95

96

Viviane Lameirão

97

Técnica em Assuntos Educacionais

98

SIAPE nº 3071189